



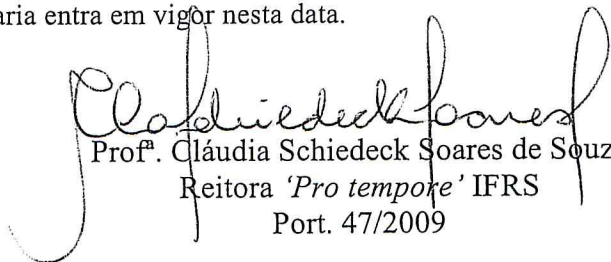
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Reitoria

**Portaria nº 240, de 09 de março de 2011.**

A Reitora '*Pro tempore*' do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Diretores-Gerais dos Núcleos Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul competência para assinar os Certificados de ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza  
Reitora '*Pro tempore*' IFRS  
Port. 47/2009